



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025

PROCESSO Nº 5593/2025

ID 1079838

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, ÁREAS URBANIZADAS, ÁREAS AJARDINADAS E VIAS, COM SUPORTE TECNOLÓGICO, INCLUINDO SOLUÇÕES DIGITAIS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, PARA A OBTENÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DIRECIONADOS À INSPEÇÃO E GARANTIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS. COMPREENDENDO: VARRIÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, ALAMEDAS, PASSEIOS, FEIRAS-LIVRES, CALÇADAS, CALÇADÕES, ESCADARIAS, VIELAS PAVIMENTADAS E PONTOS DE ÔNIBUS; PODA DE ARBUSTOS; LIMPEZA SUPERFICIAL DE BOCAS DE LOBO; ROÇADA MANUAL E MECANIZADA; CAPINAÇÃO; RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DIVERSOS E VOLUMOSOS

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 14h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **EPPO CIDADES INTELIGENTES**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

1 - Participação de Consórcio: Após análise do edital, não localizamos qualquer referência à possibilidade de participação em consórcio. Diante da importância desse aspecto para o prosseguimento do processo, solicitamos esclarecimento: a formação de consórcio entre empresas é permitida?

2 - Referente à comprovação de capacidade técnica por meio de atestado:

MONITORAMENTO DA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (GPS) DOS VEÍCULOS E/OU EQUIPES EM TEMPO REAL	MÊS	6
REGISTRO DIGITAL DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, COM RASTREABILIDADE	MÊS	6
EMIÇÃO DE RELATÓRIOS OPERACIONAIS AUTOMATIZADOS	MÊS	6
ACESSO REMOTO PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATANTE, VIA PLATAFORMA WEB OU APLICATIVO	MÊS	6

Conforme os itens acima, depreende-se a comprovação deverá abranger a execução das atividades descritas em periodicidade mensal. Esse entendimento está correto?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E QUALIDADE URBANA

1 - Participação de consórcio:

Não é permitida a formação de consórcios entre empresas, no entanto, de acordo com item 4.50, do termo de referência, será permitida a sub-contratação de empresa para gerenciar o Sistema Informatizado de Gestão e Monitoramento on-line de Equipes e Equipamentos, desde que devidamente solicitado e aprovado pela Contratante.

2 - Referente a comprovação de capacidade técnica por meio de atestado:

Sim, o entendimento sobre a execução deverá ocorrer em periodicidade mensal, devendo, a empresa, comprovar a execução mínima de 6 meses para os serviços descritos.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Leticia Paschoalino
Pregoeira

Suzy Queiroz
Membro